

RESUMO

O tema ortotanásia possui uma imensa relevância no âmbito da discussão acerca da configuração de fato criminoso ou não. Deve-se ao questionar o tema, levando em circunstância se o sujeito possui ou não dolo ao atingir o bem jurídico da vida. Ainda pode-se extrair do tema a finalidade médica mediante se, é seu paciente que decide por interromper as formas de tratamento que estariam sendo administradas, sabendo que estas são ineficientes e decidindo por reduzir o sofrimento daquele sem chances de cura. A ortotanásia, até então, é pouco conhecida no Brasil, o que leva a ser confundida com a eutanásia, que nada mais é do que a morte provocada ou até mesmo com a distanásia, que é o prolongamento artificial da vida, sendo assim, o sofrimento também é estendido. O principal enfrentamento perante os repulsos sociais se intensifica ao associar a prática a dolo ou a lesão que represente prejuízo à vida. Em tese, a ortotanásia entra em confronto em questões de práticas médicas, sociais e jurídicas trazendo, consigo a falta de entendimento ao se tratar do assunto. Sendo assim, este trabalho trará o conceito e as principais diferenças entre os temos distanásia, eutanásia e suicídio assistido. Buscaram-se também mostrar as ilegalidades, legalidades, resoluções destes procedimentos. Portanto foi utilizado o método qualitativo dedutivo para coleta de dados, através de materiais voltados para tais questões.

Palavras-chave: Ortotanásia; Direitos Fundamentais; Bioética.

ABSTRACT

The orthatanastic theme has an immense relevance in the scope of the discussion about the configuration of criminal fact or not. It should be to question the subject, taking in circumstance if the subject owns or does not deceive when reaching the legal good of life. The medical purpose can still be extracted from the subject through his patient who decides to interrupt the forms of treatment that would be administered, knowing that these are inefficient and deciding to reduce the suffering of the one without chances of cure. Until now, ortho- thasia is little known in Brazil, which leads to being confused with euthanasia, which is nothing more than death provoked or even with dysthanasia, which is the artificial prolongation of life. suffering is also extended. The main confrontation with social repulsion is intensified by associating the practice with malice or injury that represents damage to life. In theory, ortho- thasia confronts issues of medical, social and legal practices, bringing with it the lack of understanding when dealing with the subject. Thus, this work will bring the concept and the main differences between we have dysthanasia, euthanasia and assisted suicide. They also sought to show the illegalities, legalities and resolutions of these procedures. Therefore, the qualitative deductive method for data collection was used, through materials aimed at such questions.

Keywords: Orthota- sia; Fundamental rights; Bioethics.